

[PORTARIA Nº758/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº36/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, usando de suas atribuições legais e considerando Decreto nº 7.312, de 22 de setembro de 2010 - DOU de 23.09.2010 e Portaria Interministerial nº 60 de 29 de março de 2018 - DOU de 04.04.2018, e o que consta no processo eletrônico nº. 23343.001748.2022-68, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal, deste Instituto, com lotação no Campus Poços de Caldas nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALESSANDRA BERNARDO ROSEMBERG**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 90, publicado no D.O.U de 02 de julho de 2018, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº 0649074.

Art. 2º A posse da candidata nomeada dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no D.O.U, na Reitoria deste Instituto, localizada na Avenida Vicente Simões, 1111 - Nova Pouso Alegre - Pouso Alegre-MG, diante do Senhor Reitor ou seu substituto.

Art. 3º O início do efetivo exercício dar-se-á na data em que a nova servidora, após a posse, se apresentar no local de lotação ao qual foi nomeada, respeitado o prazo estabelecido no § 1º do art. 15 da Lei n.º 8.112/1990.

[PORTARIA Nº759/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000907.2022-87, **RESOLVE**:

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **AUTRAN JOSÉ DA SILVA JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90,

com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº760/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001759.2022-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor o Colegiado das Licenciaturas do IFSULDEMINAS, composto pelos Coordenadores dos Cursos de Licenciatura do IFSULDEMINAS, Coordenadores dos Programas PIBID e Residência Pedagógica e representantes das escolas de Educação Básica vinculadas a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e/ou Secretaria Municipais de Educação. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado das Licenciaturas do IFSULDEMINAS, a saber:

Coordenadores dos Cursos de Licenciatura

Rafael César Bolleli Faria - Matrícula nº 1856430

Luis Fernando Ramos Lemos - Matrícula nº 1411196

Marcus Fernandes Marcusso - Matrícula nº3995478

Paula Inácio Coelho - Matrícula nº 1785738

Lívia Carolina Vieira - Matrícula nº 2943452

Luiz Carlos Dias da Rocha - Matrícula nº 1503495

Cloves Gomes de Carvalho Filho - Matrícula nº 1785136

Daniela Augusta Guimarães Dias - Matrícula nº 3568909

Walbert Júnior Reis dos Santos - Matrícula nº 1984704

Daniela Gomes Martins Bueno - Matrícula nº 1106535

Maria Aparecida Lúcio Mendes - Matrícula nº 1871881

Benjamim José Esteves - Matrícula nº 1044132

Jane Piton Serra Sanches - Matrícula nº 1785091

Flávio Henrique Calheiros Casimiro - Matrícula nº 2818580

Luciane de Castro Quintiliano - Matrícula nº 1047539

João Paulo Martins - Matrícula nº 1609165

Coordenadores do Programa PIBID

Renato André Zan - Matrícula nº 1375797

Fábio Augusto Abreu - Matrícula nº 1213573

Alexandra Manoela Oliveira Cruz - Matrícula nº 1061554

Rildo Borges Duarte - Matrícula nº 2072402

Cíntia da Silva - Matrícula nº 3057569

Juliana Cristina dos Santos - Matrícula nº 1279951

Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão - Matrícula nº 2247946

Marcus Fernandes Marcusso - Matrícula nº 3995478

Antônio do Nascimento Gomes - Matrícula nº 2840075

Melissa Salaro Bresci - Matrícula nº 1784459

Marcos Magalhães de Souza - Matrícula nº 2920998

Ariane Borges Figueiredo - Matrícula nº 1911427

Coordenadores do Programa Residência Pedagógica

João Paulo Martins - Matrícula nº 1609165

Jane Piton Serra Sanches - Matrícula nº 1785091

Benjamim José Esteves - Matrícula nº 1044132

Ingridy Simone Ribeiro - Matrícula nº 1225612

Mateus Camargo Pereira - Matrícula nº 1792697

Maria Aparecida Lúcio Mendes - Matrícula nº 1871881

Fátima Saionara Leandro - Matrícula nº 2079699

Adriana Correia de Almeida - Matrícula nº 2274061

Rafael César Bolleli Faria - Matrícula nº 1856430

Fabiana Lúcio Oliveira - Matrícula nº 2182006

Representantes das escolas de educação básica

David Caixeta Bornelli

Jane Soares

Carla Aparecida da Costa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 18 (dezoito) meses.

PORTARIA Nº761/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001759.2022-48, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor o Colegiado das Licenciaturas do IFSULDEMINAS, composto pelos Coordenadores dos Cursos de Licenciatura do IFSULDEMINAS, Coordenadores dos Programas PIBID e Residência Pedagógica e representantes das escolas de Educação Básica vinculadas a Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais e/ou Secretaria Municipais de Educação. Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Colegiado das Licenciaturas do IFSULDEMINAS, a saber:

Coordenadores dos Cursos de Licenciatura

Rafael César Bolleli Faria - Matrícula nº 1856430

Luis Fernando Ramos Lemos - Matrícula nº 1411196

Marcus Fernandes Marcusso - Matrícula nº3995478

Paula Inácio Coelho - Matrícula nº 1785738

Lívia Carolina Vieira - Matrícula nº 2943452

Luiz Carlos Dias da Rocha - Matrícula nº 1503495

Cloves Gomes de Carvalho Filho - Matrícula nº 1785136

Daniela Augusta Guimarães Dias - Matrícula nº 3568909

Walbert Júnior Reis dos Santos - Matrícula nº 1984704

Daniela Gomes Martins Bueno - Matrícula nº 1106535

Maria Aparecida Lúcio Mendes - Matrícula nº 1871881

Benjamim José Esteves - Matrícula nº 1044132

Jane Piton Serra Sanches - Matrícula nº 1785091

Flávio Henrique Calheiros Casimiro - Matrícula nº 2818580

Luciane de Castro Quintiliano - Matrícula nº 1047539

João Paulo Martins - Matrícula nº 1609165

Coordenadores do Programa PIBID

Renato André Zan - Matrícula nº 1375797

Fábio Augusto Abreu - Matrícula nº 1213573

Alexandra Manoela Oliveira Cruz - Matrícula nº 1061554

Rildo Borges Duarte - Matrícula nº 2072402

Cíntia da Silva - Matrícula nº 3057569

Juliana Cristina dos Santos - Matrícula nº 1279951

Arnaldo Sifuentes Pinheiro Leitão - Matrícula nº 2247946

Marcus Fernandes Marcusso - Matrícula nº 3995478

Antônio do Nascimento Gomes - Matrícula nº 2840075

Melissa Salaro Bresci - Matrícula nº 1784459

Marcos Magalhães de Souza - Matrícula nº 2920998

Ariane Borges Figueiredo - Matrícula nº 1911427

Luciana Vanessa de Almeida Buranello - Matrícula nº 2275991

Coordenadores do Programa Residência Pedagógica

João Paulo Martins - Matrícula nº 1609165

Jane Piton Serra Sanches - Matrícula nº 1785091

Benjamim José Esteves - Matrícula nº 1044132

Ingridy Simone Ribeiro - Matrícula nº 1225612

Mateus Camargo Pereira - Matrícula nº 1792697

Maria Aparecida Lúcio Mendes - Matrícula nº 1871881

Fátima Saionara Leandro - Matrícula nº 2079699

Adriana Correia de Almeida - Matrícula nº 2274061

Rafael César Bolleli Faria - Matrícula nº 1856430

Fabiana Lúcio Oliveira - Matrícula nº 2182006

Ricardo Aparecido Avelino - Matrícula nº 1921412

Representantes das escolas de educação básica

David Caixeta Bornelli

Jane Soares

Carla Aparecida da Costa

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 18 (dezoito) meses.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria nº 760, de 01 de junho de 2022.

PORTARIA Nº762/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000279.2019-54, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **ARIANE HELENA MARCIANO FERNANDES**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 2264647, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de **31.05.2022**.

PORTARIA Nº763/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001130.2022-06, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ANDRE LUIZ TAVARES DAMASCENO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3286580, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **19.04.2022**.

PORTARIA Nº764/2022/GAB/IFSULDEMINAS

1 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000342.2020-86, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1737049	NIKOLAS DE OLIVEIRA AMARAL	DIV	03	DIV	04	01.05.2022

[PORTARIA Nº765/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001327.2022-37, **RESOLVE**:

Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do Reitor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar da *World Federation of Colleges and Polytechnics, Leadership Summit* e da Conferência do *World Federation of Colleges e Polytechnics*, em San Sebastián, na Espanha, no período de **10.06.2022 a 21.06.2022**, com ônus.

[PORTARIA Nº766/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

2 de junho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicada no D.O.U

de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000201.2020-83, **RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, previstas para o período de **23/05/2022 a 03/06/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **19/05/2022 a 30/05/2022**.

e

Art. 3º Interromper as férias do servidor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **30/05/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 4º O período acima será usufruído na data de **15/07/2022**.

PORTARIA Nº767/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000165.2022-50, **RESOLVE:**

REVERTER A CARGA HORÁRIA da servidora **DANIELA DE OLIVEIRA**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 196907, lotada no Campus Passos, deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **06.06.2022**.

PORTARIA Nº768/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000944.2022-95, **RESOLVE:**

Conceder o Adicional Noturno ao servidor **HEITOR ANTÔNIO PALADIM JÚNIOR**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº769/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000768.2020-90, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3061298	TEREZA DO LAGO GODOI HELDT	TECNÓLOGO-FORMAÇÃO	E	II	03	E	III	03	31.05.2022

RETIFICAÇÃO Nº31/2022/GAB/IFSULDEMINAS

2 de junho de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 754, de 31 de maio de 2022, publicada no D.O.U no dia 01.06.2022, seção 2, página 41, a saber:

Onde se lê:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2022, a servidora **ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA...**

Leia-se:

DISPENSAR, a pedido e a partir de 01.06.2022, a servidora **ADRIANA CORREIA DE ALMEIDA...**

[PORTARIA Nº770/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de junho de 2022

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria nº 734, publicada no D.O.U de 31/05/2022, seção 2, página 38, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001327.2022-37, **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o **AFASTAMENTO DO PAÍS** do Reitor **MARCELO BREGAGNOLI**, matrícula SIAPE nº 1218109, lotado na Reitoria, deste Instituto, para participar da World Federation of Colleges and Polytechnics, Leadership Summit e da Conferência do World Federation of Colleges e Polytechincs, em San Sebastián, na Espanha, no período de **10.06.2022 a 21.06.2022**, com ônus.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 765, de 02 de junho de 2022.

[PORTARIA Nº771/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

3 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000899.2022-79, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **CAROLINA GABRIELA REIS BARBOSA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, lotada no

Campus Muzambinho, deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº772/2022/GAB/IFSULDEMINAS

3 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000676.2022-61, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei 8.112/90, as servidoras abaixo relacionadas:

I - **LÍGIA VIANA AZEVEDO**, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2084144, do Campus Pouso Alegre para a Reitoria.

II - **JULIANA AMBAR MEZAVILA MOREIRA**, cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1377695, da Reitoria para o Campus Pouso Alegre.

Art. 2º As servidoras devem se apresentar às unidades de destino na data desta Portaria.

PORTARIA Nº773/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000575.2022-51, **RESOLVE**:

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **EDISON CLAYTON PISTELLI**, cargo de Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 0049499, lotado e em exercício no Campus Inconfidentes, deste Instituto, com fundamento legal no Art. 20º, §2º, inciso I, c/c Art. 8º da EC nº 103/2019, com efeitos financeiros a partir de **30/05/2022**.

[PORTARIA Nº774/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2022-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo Fiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Gestora de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS.

Fiscais Administrativos:

Reitoria

Titular: Camila Pereira Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1161980.

Suplente: Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, Assistente em Administração, SIAPE 2587327.

Fiscais Técnicos:

Campus Inconfidentes

Titular: Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2343552.

Suplente: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1955411.

Campus Machado

Titular: Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3561888.

Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1879316.

Campus Muzambinho

Titular: Grasiene Cristina da Silva, Psicóloga, SIAPE 2115539.

Suplente: Giovanna Maria Abrantes Carvas Nocchioli, Pedagoga-Área, SIAPE 2211377.

Campus Passos

Titular: Welisson Michael Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1065954.

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga-Área, SIAPE 1068088.

Campus Poços de Caldas

Titular: Karla Aparecida Zucoloto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1031575.

Suplente: Lucineia de Souza Oliveira, Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2170391.

Campus Pouso Alegre

Titular: Emerson José Simões da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2025537.

Suplente: Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 1769626.

Campus Avançado Carmo de Minas

Titular: João Uilson Vieira Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1262326.

Suplente: Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social, SIAPE 1863568.

Campus Avançado Três Corações

Titular: William Sena de Freitas, Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, SIAPE 1308219.

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1218175.

Gestora de Contrato:

Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.
- 8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.
- 9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.
- 10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2022.

PORTARIA Nº775/2022/GAB/IFSULDEMINAS

6 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001754.2022-15, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor, a partir de 21.04.2022, a **Equipe de Gestão do Polo EMBRAPII - IFSULDEMINAS**, a saber:

Diretor Geral do Polo:

Leandro Carlos Paiva, Matrícula SIAPE: 1540790 - carga horária de 30h semanais;

Diretora de Planejamento e Negócios:

Dulcimara Carvalho Nannetti, Matrícula SIAPE: 1096000 - carga horária de 28h semanais;

Coordenadora de Gestão de Projetos:

Fábio dos Santos Corsini; Matrícula SIAPE: 2442203 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Propriedade Intelectual:

Wellington Marota Barbosa, Matrícula SIAPE: 2519829 - carga horária de 10h semanais;

Coordenadora do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT) do IFSULDEMINAS:

Adélia Maria Spacek Dantas de Oliveira, Matrícula SIAPE: 2135917 - carga horária de 4h semanais;

Coordenadora de Formação de Recursos Humanos:

Sônia Regina Alvim Negreti, Matrícula SIAPE: 1896186 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Prospecção de Projetos:

João Paulo Barbieri, Matrícula: SIAPE: 1410594 - carga horária de 10h semanais;

Coordenador de Portfólio:

Salomão Junio Tassote, Matrícula SIAPE: 2086766 - carga horária de 10h semanais;

Secretária do Polo:

Maria Beatriz Gandini Bittencourt, Matrícula SIAPE: 1883322 - carga horária de 10h semanais.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pelos servidores da Equipe de Gestão do Polo EMBRAPPII - IFSULDEMINAS, a partir de 21 de abril de 2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 31/08/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1.293, de 08 de outubro de 2021.

PORTARIA Nº776/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001846.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1017139	SUELI APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	02	D	II	03	11.05.2022

PORTARIA Nº777/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001140.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3006489	RAFAEL MARTINS NEVES	AUXILIAR EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	C	II	03	C	III	03	30.05.2022

[PORTARIA Nº778/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000537.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1527815, cargo de Médico Veterinário-Formação, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, a prestar Colaboração Técnica no Campus Pouso Alegre, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 6 meses, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao Campus Pouso Alegre apresentar o servidor à Machado ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº779/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000247.2020-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1740893	MÁRCIO BOER RIBEIRO	DIV	03	DIV	04	11.05.2022

PORTARIA Nº780/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002539.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2025703, Assistente em Administração, a partir de **07/06/2022 a 15/06/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **03/11/2022 a 11/11/2022**.

[PORTARIA Nº778/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000537.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, matrícula SIAPE nº 1527815, cargo de Médico Veterinário-Formação, pertencente aos quadros do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, a prestar Colaboração Técnica no Campus Pouso Alegre, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela 11.233/2005, pelo período de 6 meses, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao Campus Pouso Alegre apresentar o servidor à Machado ao término da cooperação, bem como encaminhar frequência mensal.

[PORTARIA Nº779/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000247.2020-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1740893	MÁRCIO BOER RIBEIRO	DIV	03	DIV	04	11.05.2022

[PORTARIA Nº780/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002539.2020-70, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2025703, Assistente em Administração, a partir de **07/06/2022 a 15/06/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **03/11/2022 a 11/11/2022**.

[PORTARIA Nº781/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.001094.2020-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do

Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3032667	STRAUS MICHALSKY MARTINS	DIII	02	DIII	03	06.04.2022

[PORTARIA Nº782/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000187.2019-64, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1896460	ELINE UEBER SOUZA VIEIRA	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	07	D	IV	08	04.04.2022

[PORTARIA Nº783/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000352.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1742950	ANA LUIZA MACEDO ROMANELI	Auxiliar de Biblioteca	C	IV	08	C	IV	09	13.05.2022

[PORTARIA Nº784/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000216.2019-98, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2605252	ELLISSA CASTRO CAIXETA DE AZEVEDO	PEDAGOGA-ÁREA	E	IV	06	E	IV	07	05.05.2022

PORTARIA Nº785/2022/GAB/IFSULDEMINAS

7 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001847.2020-78, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1017139	SUELI APARECIDA DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	06.06.2022

[PORTARIA Nº786/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, bem como o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00462/2022/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, referente ao processo judicial nº 00523.003288/2020-27 (REF. 1000641-70.2020.4.01.3826), **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, redistribuída para o Instituto Federal de Alagoas - IFAL, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1986675	WILLIANICE SOARES MAIA	DIII	01	DIII	02	02.07.2018

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria 554/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.

[PORTARIA Nº787/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001891.2022-50, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o servidor **CARLOS HENRIQUE PAULINO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907617, para exercer a função de **CHEFE DE DELEGAÇÃO DO IFSULDEMINAS**, durante os Jogos Eletrônicos das Instituições Federais, Etapa Nacional, que ocorrerá de 22 a 26 de agosto de 2022;

Art. 2º O Chefe de Delegação será responsável pelas equipes inscritas no evento, durante todo o tempo da realização do mesmo, do momento da inscrição da equipe até o encerramento do mesmo tendo a prerrogativa de responder por problemas referente a questões de ordem técnica, de conduta e outras quaisquer de caráter específico da competição, antes, durante e depois dos jogos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 02/09/2022.

PORTARIA Nº788/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000871.2022-41, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 06.06.2022, o servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, matrícula SIAPE nº 1172201, Operador de Máquinas Agrícolas, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ANTÔNIO CARVALHO CAIXETA**, matrícula SIAPE nº 1172201, Operador de Máquinas Agrícolas, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado, a partir de 06.06.2022.

PORTARIA Nº789/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000871.2022-41, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 06.06.2022, o servidor **JONATHAN RIBEIRO DE ARAÚJO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674036, de exercer a função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE PRODUÇÃO AGRÍCOLA**, código FG-02, deste Instituto - Campus Machado.

[PORTARIA Nº790/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000648.2021-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1389247	CAUE TRIVELLATO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	II	03	D	III	03	08.06.2022

[PORTARIA Nº791/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.001242.2020-77, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3120577	LIDIA CAROLINE AVELINO	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	D	II	02	D	II	03	18.04.2022

PORTARIA Nº792/2022/GAB/IFSULDEMINAS

8 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, bem como o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00462/2022/GC-JEF-IP/ER-ADM-PRF1/PGF/AGU, referente ao processo judicial nº 00523.003288/2020-27 (REF. 1000641-70.2020.4.01.3826), **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, redistribuída para o Instituto Federal de Alagoas - IFAL, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASS E	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1986675	WILLIANICE SOARES MAIA	DIII	02	DIII	03	01.07.2020

PORTARIA Nº793/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000397.2019-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1791665	RAFAELA CAIXETA RODRIGUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	16.05.2022

PORTARIA Nº794/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000256.2020-83, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR	SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
----------	-------------------	----------------

MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1626530	JOÃO PAULO LOPES	DIV	02	DIV	03	06.02.2022

PORTARIA Nº795/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001434.2020-01, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2187297	ADRIANO CASSIO BALDIM	DIII	02	DIII	03	30.01.2022

PORTARIA Nº796/2022/GAB/IFSULDEMINAS

9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000401.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2031018	HAILTON SEBASTIAO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	20.05.2022

[PORTARIA Nº797/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001906.2022-80, **RESOLVE**:

Acrescentar na Portaria nº 265, de 23 de fevereiro de 2016, no Anexo IX, a saber:

ANEXO IX

Campus Avançado Carmo de Minas – Horário de Funcionamento discriminado por setor

SETOR	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
Biblioteca	10h00 às 22h00

[PORTARIA Nº798/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001929.2022-94, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo Fiscal Requisitante, Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 15/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de elevador, com fornecimento de peças, nas dependências da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais — IFSULDEMINAS.

Fiscal Requisitante: Reginaldo de Oliveira - SIAPE: 1806502.

Fiscal Técnico: Valdir Morales - SIAPE: 1969706.

Fiscal Administrativo: Miryan Vieira Alves – SIAPE: 1600732.

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;
- 5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.
- 6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.
- 7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 15/2022.

[PORTARIA Nº799/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

9 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000866.2022-49, **RESOLVE**:

Art. 1º Constituir a Coordenação de Campus da **Comissão Permanente de Processo Seletivo – COPESE do IFSULDEMINAS**, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 097, de 18 de dezembro de 2014, do Conselho Superior do IFSULDEMINAS – CONSUP, a saber:

Campus Inconfidentes

Coordenador de Campus:

MARCUS VINÍCIUS GOMES DE LIMA, matrícula SIAPE 1066535

Coordenadores Pedagógicos:

REGINALDO APARECIDO DA SILVA, matrícula SIAPE: 2343552;

SILVINO JOSÉ SANTOS PIMENTA, matrícula SIAPE: 1090582;

ERIKA PAULA PEREIRA, matrícula SIAPE: 2161251;

CARLOS GILBERTO BEZERRA LIMA, matrícula SIAPE: 1094329 e;

CARLOS AUGUSTO CARDOSO, matrícula SIAPE: 1058239.

Secretaria:

LAODICÉIA VAZ DE LIMA SOUZA, matrícula SIAPE: 1105046 e;

PATRICIA GUIDI RAMOS PISTELLI, matrícula SIAPE: 54128.

Comunicação:

JOSÉ VALMEI BUENO, matrícula SIAPE: 2025936.

Apoio Logístico:

JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA, matrícula SIAPE: 53099;

LAIS CRISTINA VERONEZ, colaboradora terceirizada e,

LARISSA MARIA DA SILVA, colaboradora terceirizada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01.11.2022.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 347, de 09 de março de 2022.

PORTARIA Nº800/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000372.2020-82, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **IARA DE OLIVEIRA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2214938, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 20/04/2024.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 612, de 22 de abril de 2020.

PORTARIA Nº801/2022/GAB/IFSULDEMINAS

10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000415.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2840669	ANDRÉ LUIZ NEVES	DIII	02	DIII	03	31.05.2022

[PORTARIA Nº802/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000431.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1669086	JOSÉ PEREIRA DA SILVA JUNIOR	DIV	03	DIV	04	05.07.2021
---------	------------------------------	-----	----	-----	----	------------

[PORTARIA Nº803/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº34/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000389.2022-61, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3293143, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2022**.

[PORTARIA Nº804/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001774.2022-96, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **ADIR DE ALMEIDA MOTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3293223, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2022**.

[PORTARIA Nº805/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000839.2022-66, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ANITA CRISTINA COSTA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 1065925, lotada no Campus Machado, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de **30.05.2022**.

[PORTARIA Nº806/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

10 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001804.2022-64, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **LUCIANO FARIA SILVA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3293162, lotado na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Graduação**, no percentual de 25%, com efeitos financeiros a partir de **02.06.2022**.

[PORTARIA Nº807/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001805.2022-17, **RESOLVE**:

Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Artigo 36, Parágrafo único, Inciso II da Lei nº 8.112/90, a servidora **TALITA VALADARES CARVALHO**, cargo de Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2147272, da Reitoria para o Campus Avançado Carmo de Minas.

Art. 2º O prazo de apresentação da servidora no Campus Avançado Carmo de Minas será de até 30 dias, a partir da dispensa da Função Gratificada na Reitoria.

[PORTARIA Nº808/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000305.2019-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1795704	BRUNA GONÇALVES MACHADO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	08	D	IV	09	05.06.2022

[PORTARIA Nº809/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000856.2022-11, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **RAQUEL MARTIN LOUZADA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3293449, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **01.06.2022**.

[PORTARIA Nº810/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000264.2022-21, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** à servidora **JULIANA ANDRADE NUNES**, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1769626, lotada no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de março de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº811/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000688.2022-96, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **JOSUÉ MARIANI SILLA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3287659, lotado no Campus Pouso Alegre deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº812/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001162.2022-73, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir 01.06.2022, a servidora **ROSELI DOS REIS GOULART**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1585748, de exercer

a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº813/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001162.2022-73, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01.06.2022, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2442154, de exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNÓLOGO EM CAFEICULTURA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº814/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000308.2022-63, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 13.06.2022, a servidora **GRASIANE CRISTINA DA SILVA**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 2115539, de exercer a função de **COORDENADORA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº815/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000308.2022-63, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 13.06.2022, o servidor **JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 3159157, para exercer a função de **COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

[PORTARIA Nº816/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001162.2022-73, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.06.2022, o servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **JOSÉ SÉRGIO DE ARAÚJO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1643146, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.06.2022.

[PORTARIA Nº817/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000308.2022-63, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 13.06.2022, a servidora **GRASIANE CRISTINA DA SILVA**, Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 2115539, para exercer a função de **COORDENADORA SUBSTITUTA DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

[PORTARIA Nº818/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002248.2019-48, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1671883	ANDREA MARGARET E DE ALMEIDA MARRAFON	PEDAGOGO ÁREA	E	IV	08	E	IV	09	04.06.2022

[PORTARIA Nº819/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000285.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL
----------	----------	-------

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2031552	CASSIA APARECIDA GONÇALVES MAGALHÃES	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	06	C	IV	07	21.05.2022

PORTARIA Nº820/2022/GAB/IFSULDEMINAS

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002588.2019-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1806502	REGINALDO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	05	D	IV	05	10.06.2022

[PORTARIA Nº821/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000735.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2221265	GILSON FERREIRA DE MORAIS	DIV	02	DIV	03	24.06.2021

[PORTARIA Nº822/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000153.2021-54, **RESOLVE**:

Prorrogar o **AFASTAMENTO INTEGRAL** do servidor **BRUNO EDUARDO CARMELITO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2164887, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Poços de Caldas, para realização do curso de Doutorado em Engenharia Elétrica, pela Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI, até **27.12.2022**.

[PORTARIA Nº823/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001876.2019-14, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1035850	JUDITE FERNANDES MOREIRA	BIBLIOTECÁRIO DOCUMENTALISTA	E	IV	06	E	IV	07	02.06.2022

[PORTARIA Nº824/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº43/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003817.2019-72, **RESOLVE**:

I – Cancelar as férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, prevista para o período de **16/06/2022 a 24/06/2022**, por necessidade de serviço.

I.I – O período acima será usufruído no interstício de **11/07/2022 a 22/07/2022**.

e

II – Interromper as férias da servidora **PÂMELA HÉLIA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1817630, Técnica de Tecnologia da Informação, a partir de **16/07/2022 a 22/07/2022**, por necessidade de serviço.

II.I – O período acima será usufruído de **20/09/2022 a 26/09/2022**.

[PORTARIA Nº825/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001162.2022-73, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 01.06.2022, a servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2442154, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2442154, na função de **COORDENADORA DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 01.06.2022.

[PORTARIA Nº826/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

13 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001959.2022-09, **RESOLVE**:

Alterar a lotação das servidoras abaixo relacionadas, lotadas na Pró-reitoria de Administração (PROAD) deste IFSULDEMINAS - Reitoria, a saber:

1. **ALTERAR A LOTAÇÃO**, a partir de 20/06/2022, da servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, da Coordenadoria-Geral

de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOF) para a Coordenadoria de Orçamento (COR), deste Instituto - Reitoria.

2. **ALTERAR A LOTAÇÃO**, a partir de 20/06/2022, da servidora **JOYCE CAROLINE AREAS PEREIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2025703, da Coordenadoria-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade (CGOF) para a Coordenadoria de Finanças (CFIN), deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA Nº827/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001879.2019-40, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2182782	ALEX MIRANDA CUNHA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	05	C	IV	06	02.06.2022

PORTARIA Nº828/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000731.2022-73, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o servidor **JOÃO PAULO TELINI DOMINGUES**, matrícula SIAPE nº 1122077, cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Inconfidentes, a prestar Colaboração Técnica no Campus Machado, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei 11.233/2005, pelo período de 6 meses, a partir da data desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a remoção do servidor.

Art. 3º Caberá ao Campus Machado apresentar o servidor ao Campus Inconfidentes ao término da colaboração, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº829/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004111.2021-42, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.644, de 29 de dezembro de 2021, que determina os dias de recesso e ponto facultativo para o exercício de 2022 na Reitoria do IFSULDEMINAS, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

17 de Junho/Sexta-feira	-	Ponto Facultativo
-------------------------	---	-------------------

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade até o dia 31/12/2022.

PORTARIA Nº830/2022/GAB/IFSULDEMINAS

14 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001152.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar a servidora **TATIANA DE CARVALHO DUARTE**, matrícula SIAPE nº 2054208, cargo de Jornalista, pertencente ao quadro do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, a prestar Colaboração Técnica no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - Campus Irati, nos termos do Art. 26-A, caput e parágrafo único da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei 11.233/2005, pelo período de 2 anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º A colaboração técnica encerrará automaticamente ao final do período proposto, caso não haja prorrogação, ou com a redistribuição da servidora.

Art. 3º Caberá ao IFPR - Campus Irati apresentar a servidora ao IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho ao término da colaboração, bem como encaminhar frequência mensal.

PORTARIA Nº831/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001964.2022-11, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor a **Equipe Gestora do Laboratório IFMaker do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS)**, em conformidade ao Edital 35/2020 de Apoio à criação dos Laboratórios IFMaker na Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (Rede Federal), conforme segue:

Servidores:

Coordenadora do laboratório: Cristina Lúcia Janini Lopes - Matrícula SIAPE: 1990918.

Vice coordenador: Fernando Carlos Scheffer - Matrícula SIAPE: 1216034.

Membro: Talita Valadares Carvalho - Matrícula SIAPE: 2147272.

Discentes:

Rafaele Cristina Vicente da Silva - Nº de matrícula: 201911690016, Administração de Empresas.

Ronaldo Yoshi Nagasaki - Nº de matrícula: 20191650043, Engenharia Civil.

Arthur Arantes Carvalho de Souza - Nº de matrícula: 20201660017, Engenharia Química.

RETIFICACAO Nº34/2022/GAB/IFSULDEMINAS

15 de junho de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 803, de 10 de junho de 2022, referente a retribuição por titulação da servidora **ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ**, matrícula SIAPE nº 3293143, a saber:

Onde se lê:

"Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta,"

Leia-se:

"Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ALINE ROZENTHAL DE SOUZA CRUZ**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico,"

PORTARIA Nº832/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001991.2022-86, **RESOLVE:**

Art. 1º Compôr a Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital Nº 153/2022 para professor substituto - Formação de Cadastro Reserva do IFSULDEMINAS.

Adriano Alvarenga Gajo – Matrícula 1011236

Adriano Cassio Baldim – Matrícula 2187297

Alexandre Magno Alves de Oliveira – Matrícula 1061983

Allan Arantes Pereira – Matrícula 1845464

Amauri Araujo Antunes – Matrícula 1844924

Amilcar Walter Saporetti Junior – Matrícula 1732384

Ana Carolina Resende Maia – Matrícula 1274299

Andre da Cruz Franca Lema – Matrícula 2995105

Andrea Cristina Alves – Matrícula 2066738

Antonio Sergio da Costa – Matrícula 1669073

Ariane Borges de Figueiredo – Matrícula 1911427

Arionaldo de Sa Junior – Matrícula 1906363

Barbara Marianne Maduro – Matrícula 1905871

Bruno Amarante Couto Rezende – Matrícula 1958092

Carlos Alberto Fonseca Jardim Vianna – Matrícula 2762209

Carlos Cezar da Silva – Matrícula 1748090

Carlos Jose dos Santos – Matrícula 1047176

Caroline Ferreira Cunha Santos – Matrícula 2998540

Cintia da Silva – Matrícula 3057569

Daniel William Ferreira de Camargo - Matrícula 3141563

Daniela Gomes Martins – Matrícula 1106535

Davi Vieira Medeiros – Matrícula 1066774

Diego Cesar Terra de Andrade – Matrícula 2812136

Diego Jose Prezia – Matrícula 2277277

Diogenes Simao Rodovalho – Matrícula 1851344

Diogo Rogora Kawano – Matrícula 1246871

Ediano Dionisio do Prado – Matrícula 2264665

Edson Geraldo Monteiro Junior – Matrícula 2087564

Eduarda Oliveira Reis – Matrícula 1031324

Elizangeli Fatima Serafini de Carvalho – Matrícula 4441870

Emanuelle Kopanyshyn – Matrícula 3149489

Evane da Silva – Matrícula 3440671

Everaldo Rodrigues Ferreira – Matrícula 2280101

Fabio Caputo Dalpra – Matrícula 1991810

Fernanda Aparecida Leonardi – Matrícula 1997810

Fernando Araujo de Andrade Sobrinho Matrícula 2243516

Flavio Henrique Calheiros Casimiro – Matrícula 2818580

Francisco Helton Sa de Lima – Matrícula 1839054

Gisele Fernandes Loures – Matrícula 4615877

Gustavo de Souza Neves – Matrícula 1967363

Heber Rocha Moreira – Matrícula 2719256

Helder Luiz Palmieri Caldas – Matrícula 1107222

Heliza Faria Pereira Matrícula 1957496

Humberto Vargas Duque – Matrícula 1218196

Isaac Casseiro Ribeiro – Matrícula 1224998

Isabelle Arruda Barbosa – Matrícula 1261982

Jamil de Moraes Pereira – Matrícula 1283416

Januaria Andrea Souza Rezende – Matrícula 1865051

João Francisco Malachias Marques – Matrícula 1763931

João Paulo Barbieri – Matrícula 1410594

João Paulo Lopes – Matrícula 1626530

Joao Uilson Vieira Filho – Matrícula 1262326

Josiane Pereira Fonseca Chinaglia – Matrícula 1753315

Juliano Silva Lima – Matrícula 2604270

Juliete Aparecida Ramos Costa – Matrícula 1124426

Leticia Gomes de Moraes Amaral – Matrícula 2277074

Leticia Sepini Batista – Matrícula 1541867

Lidiane Teixeira Xavier Alves – Matrícula 1753317

Livia Carolina Vieira – Matrícula 2943452

Lucas Henrique Xavier da Costa Firmino – Matrícula 1972228

Lucia Helena da Silva – Matrícula 2204169

Luciano Pereira Carvalho – Matrícula 2564747

Lucineia de Souza Oliveira – Matrícula 2170391

Marcela Costa Rocha – Matrícula 1958182

Marcio Boer Ribeiro – Matrícula 1740893

Marcos Roberto Candido – Matrícula 2569679

Marcus Vinicius Gomes de Lima – Matrícula 1066535

Maria Aparecida Lucio Mendes – Matrícula 1871881

Maria Bernardete Oliveira de Carvalho – Matrícula 1911772

Maria Concebida Pereira – Matrícula 1243138

Mariana Eliane Teixeira – Matrícula 2025440

Matheus Eloy Franco – Matrícula 1673750

Melissa Salaro Bresci – Matrícula 1784459

Michelle Silva Ramos - Matrícula 1212276

Milene Dias Ferreira Magri - Matrícula 1344956

Paula Inacio Coelho - Matrícula 1785738

Pedro Luiz Costa Carvalho - Matrícula 1803698

Raul Henrique Sartori - Matrícula 1669372

Reginaldo Aparecido Silva - Matrícula 2343552

Renata Mara de Souza Neves - Matrícula 2760815

Renato Brasil Mazzeu - Matrícula 1906352

Rene Lepiani Dias - Matrícula 1228150

Rildo Borges Duarte - Matrícula 2072402

Roberto Camilo Orfao Morais - Matrícula 53065

Roberto Luiz de Azevedo - Matrícula 1543502

Rodrigo Cesar Evangelista - Matrícula 2768606

Rodrigo Silva Nascimento - Matrícula 2140934

Samuel Santos de Souza Pinto - Matrícula 1063094

Sandro Soares da Penha - Matrícula 1957476

Selma Gouvea de Barros - Matrícula 1906261

Sergio Murilo Lucas - Matrícula 1781181

Simone Villas Ferreira - Matrícula 1496288

Tiago Rocha Melo - Matrícula 2257845

Tullio Alexandre Mustafe da Cruz - Matrícula 1919440

Wagner Edson Farias dos Santos - Matrícula 1553303

Wendell Lopes de Azevedo Braulio - Matrícula 2257903

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 01/07/2022

PORTARIA Nº833/2022/GAB/IFSULDEMINAS

16 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000102.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar, partir de 15/06/2022, a servidora **JUCIANA DE FÁTIMA GARCIA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1023871, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, para exercer a função de **COORDENADORA-ADJUNTA**, considerando a execução do Programa Novos Caminhos/Pronatec/Bolsa-Formação, conforme processo eletrônico nº 23501.000654.2021-21 e em consonância com a Lei nº 12.513/2011 e Resolução CD/FNDE nº 04/2012.

Art. 2º A Coordenadora-Adjunta terá por atribuição: assessorar a tomada de decisões que garantam infraestrutura adequada para a realização dos cursos. Auxiliar, elaborar e coordenar os processos de compras e licitações do Programa.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31/12/2022.

PORTARIA Nº834/2022/GAB/IFSULDEMINAS

20 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000916.2022-88, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **LUIZ MAURICIO PIRES MUNGO**, Assistente em Administração, lotado no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº835/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000574.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **SAMUEL RICARDO DA SILVA**, Vigilante, lotado no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº836/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

20 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000572.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **JOÃO BATISTA RABELO**, Operador de Caldeira, lotado no Campus Machado deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº837/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001727.2019-47, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1029645	FRANCISCO SALES DE LIMA SEGUNDO	TÉCNICO EM AUDIOVISUAL	D	IV	06	D	IV	07	16.06.2022

PORTARIA Nº838/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002902.2018-32, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3916310	MICHELE MARTINS SILVA RIBEIRO	DII	01	DII	02	21.01.2022

PORTARIA Nº839/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000311.2020-85, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2028502	THOMÉ SIMPLICIANO ALMEIDA	DIII	03	DIII	04	25.05.2022

[PORTARIA Nº840/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000331.2020-66, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2020292	RAFAEL FELIPE COELHO NEVES	DIII	03	DIII	04	15.06.2022
---------	-------------------------------	------	----	------	----	------------

PORTARIA Nº841/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003070.2021-77, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscal administrativo, fiscal técnico e gestora de contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 21/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de limpeza e conservação para o Campus Avançado Carmo de Minas.

Fiscal Administrativo: João Paulo Junqueira Geovanini - SIAPE: 2803155

Fiscal Técnico: Daniela Harue Sakaguti - SIAPE: 2240477

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - SIAPE: 1892732

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93, e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 21/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1404, de 09 de novembro de 2021.

[PORTARIA Nº842/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2022-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como sendo fiscais administrativos, fiscais técnicos e Gestora de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS.

Fiscais Administrativos:

Reitoria

Titular: Camila Pereira Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1161980.

Suplente: Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, Assistente em Administração, SIAPE 2587327.

Fiscais Técnicos:

Campus Inconfidentes

Titular: Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE 2343552.

Suplente: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1955411.

Campus Machado

Titular: Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3561888.

Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1879316.

Campus Muzambinho

Titular: Juliano Gustavo Vieira Strabeli, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 3159157.

Suplente: Giovanna Maria Abrantes Carvas Noccioli, Pedagoga-Área, SIAPE 2211377.

Campus Passos

Titular: Diego José Prézia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2277277.

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga-Área, SIAPE 1068088.

Campus Poços de Caldas

Titular: Karla Aparecida Zucoloto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1031575.

Suplente: Lucineia de Souza Oliveira, Tradutora Interpretador de Linguagem de Sinais, SIAPE 2170391.

Campus Pouso Alegre

Titular: Emerson José Simões da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2025537.

Suplente: Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 1769626.

Campus Avançado Carmo de Minas

Titular: João Uilson Vieira Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1262326.

Suplente: Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social, SIAPE 1863568.

Campus Avançado Três Corações

Titular: William Sena de Freitas, Tradutor Interpretador de Linguagem Sinais, SIAPE 1308219.

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1218175.

Gestora de Contrato:

Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços

inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 774, de 06 de junho de 2022.

PORTARIA Nº843/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000458.2019-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de	Nível de	Padrão de	Nível de	Nível de	Padrão de	Efeitos

			Classifi cação	Capaci tação	Vencim ento	Classifi cação	Capaci tação	Vencim ento	Financ eiros
260 561 8	GREN EI ALVE S DE JESU S	TECNICO EM AGROPEC UARIA	D	IV	08	D	IV	09	18.05. 2022

PORTARIA Nº844/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002272.2019-87, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Mat rícula	Nome	Descriçã o	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Nível de Classifi cação	Nível de Capaci tação	Padrão de Vencim ento	Efeito s Financ eiros
167 399 0	LUIS ADRIA NO BATIS TA	ADMINI STRADO R	E	IV	09	E	IV	10	11.06. 2022

PORTARIA Nº845/2022/GAB/IFSULDEMINAS

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000750.2022-40, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 20.06.2022, o servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1527815, para exercer a função de **COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **ALEXANDRE THOMÉ DA SILVA DE ALMEIDA**, Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 1527815, na função de **COORDENADOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 20.06.2022.

[PORTARIA Nº846/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

21 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000750.2022-40, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 20.06.2022, a servidora **MARIA CECÍLIA RODRIGUES SIMÕES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1909766, de exercer a função de **COORDENADORA DE PESQUISA, PÓS GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO**, código FG-02, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº847/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000759.2022-51, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 21.06.2022, a servidora **JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 4407010,

para exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pela servidora **JOCIANA BRUGNEROTTO DE ALMEIDA**, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 4407010, na função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre, a partir de 21.06.2022.

[PORTARIA Nº848/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000759.2022-51, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 21.06.2022, a servidora **ELISANGELA APARECIDA LOPES FIALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1581048, de exercer a função de **COORDENADORA-GERAL DE ENSINO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

[PORTARIA Nº849/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

22 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Resolução Nº196/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, que dispõe sobre o Regimento da Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002050.2022-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Compôr a Equipe de Prevenção, Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos - ETIR-IFSULDEMINAS, com os membros técnicos listados abaixo e indicados pelo Diretor de Tecnologia da Informação e Núcleos de Tecnologia da Informação, conforme estabelecido no Art. 5º da Resolução Nº196/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS, a saber:

CITI

- Marcio Feliciano do Prado (2817625) - membro permanente

- Fernando Rodrigues de Albuquerque (2669553) - membro permanente
- Mauro Augusto Soares Rodrigues (1797954) - membro permanente
- Gabriel Moraes Silveira (3159624) - membro permanente

CDTI

- Wellington Openheimer Ribeiro (1672478) - membro permanente
- Geovani Lopes Silva (3358840) - membro permanente

CSTI

- Everton de Gusmão Rocha (3006333) - membro permanente
- José Geraldo Dantas Nunes (2340498) - membro permanente

NTIs

- Cairo Aparecido Campos (2779486) - membro colaborador
- Danilo Fernandes da Silva (2684247) - membro colaborador
- João Paulo Junqueira Geovanini (2803155) - membro colaborador
- Lucienne da Silva Granato (1747306) - membro colaborador
- Mateus Henrique Pereira Goncalves (2869100) - membro colaborador
- Robson Vitor Mendonca (1190988) - membro colaborador
- Simone Aparecida Gomes (1817610) - membro colaborador
- Tereza do Lago Godoi Heldt (3061298) - membro colaborador

Art. 2º A **ETIR-IFSULDEMINAS** será coordenada pelo servidor Marcio Feliciano do Prado, Coordenador de infraestrutura de TI da DTI, que assumirá o papel de Agente responsável pela ETIR-IFSULDEMINAS, e pelo Diretor de Tecnologia da Informação, Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva, na ausência do primeiro, conforme previsto no Art. 4º da Resolução Nº196/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 3º A equipe terá as atribuições previstas nos Artigos 9º, 10º e 11º da Resolução Nº196/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência por 1 (um) ano.

[PORTARIA Nº850/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002077.2022-52, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar o agente responsável pelo uso seguro de mídias sociais e administradores de perfis institucionais em mídias sociais em atenção a Instrução Normativa nº 6, de 23 de dezembro de 2021, no Artigo 6º, que estabelece ao gestor de segurança da informação a designação do agente responsável pelo uso seguro de mídias sociais, conforme estabelecido na Portaria nº 737, de 30 de maio de 2022, e conforme o Artigo 8º, em que compete à alta administração designar os administradores de perfis institucionais em mídias sociais, a saber:

Agente responsável pelo uso seguro de mídias sociais

Carlos Gabriel Pesoti - Matrícula SIAPE: 2194097

Administradores de perfis institucionais em mídias sociais

Campus Poços de Caldas - **Daniel Aroni Alves** - Matrícula SIAPE: 1953118

Campus Passos - **Paula Costa Monteiro** - Matrícula SIAPE: 2142806

Campus Pouso Alegre - **Luciene Ferreira de Castro** - Matrícula SIAPE: 2029188

Campus Inconfidentes - **José Valmei Bueno** - Matrícula SIAPE: 2025936

Campus Machado - **Erika Pereira Vilela** - Matrícula SIAPE: 2044787

Campus Muzambinho - **Claudio Vieira da Silva** - Matrícula SIAPE: 3086448

Campus Avançado Carmo de Minas - **João Paulo Junqueira Geovanini** - Matrícula SIAPE: 2803155

Campus Avançado Três Corações - **Bruno Amarante Couto Rezende** - Matrícula SIAPE: 1958092

Reitoria - **Talita Valadares Carvalho** - Matrícula SIAPE: 2147272

[PORTARIA Nº851/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

23 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002044.2022-11, **RESOLVE**:

Alterar a carga horária da servidora **LIZANIA VIEIRA DE PAIVA**, cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1321724, lotada no Campus Avançado Carmo de Minas, deste Instituto, de 30 horas semanais para 40 horas semanais, com remuneração proporcional, de acordo com os Artigos. 5º, 6º e 7º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24.08.2001, a partir de **22/06/2022**.

PORTARIA Nº852/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001788.2022-18, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2257845	TIAGO ROCHA MELO	DIII	01	DIII	02	20.11.2020

PORTARIA Nº853/2022/GAB/IFSULDEMINAS

23 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002088.2022-32, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a comissão composta dos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para elaborar o **INVENTÁRIO ANUAL DE 2022, DOS BENS MÓVEIS**

E SEMOVENTES, BENS INTANGÍVEIS, DESFAZIMENTO E REAVALIAÇÃO, pertencentes ao Acervo Patrimonial deste IFSULDEMINAS, existentes em 23 de junho de 2022, a saber:

Comissão Local Inventariante de Patrimônio, Desfazimento e Reavaliação 2022.

Objetivo: Fazer interface entre todas as comissões locais; dar suporte na execução do inventário e padronizar as ações durante o processo realizado.

Presidente: Cesar Batista de Moraes - Matrícula SIAPE: 2210024.

Membros:

Reitoria - Cesar Batista de Moraes - Matrícula SIAPE: 2210024.

Reitoria - José Geraldo Dantas Nunes - Matrícula SIAPE: 2340498.

Reitoria - Douglas de Souza Carvalho - Matrícula SIAPE: 2130085.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá validade de 6 (seis) meses.

[PORTARIA Nº854/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

24 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002288.2019-90, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

203 592 2	CAMILO ANTONIO DE ASSIS BARBOSA	JORNA LISTA	E	IV	06	E	IV	07	02.06. 2022
-----------------	--	----------------	---	----	----	---	----	----	----------------

PORTARIA Nº855/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001291.2021-09, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências — para avaliar a solicitação da servidora aposentada **ELAINE MARIA FERREIRA GOMES DOS SANTOS** do IFSULDEMINAS Campus Inconfidentes, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
Cláudia Juliette do Nascimento Araújo Maia	1106463	Avaliador Externo
Tatiani da Silva Cardoso	1121039	Avaliador Externo
Rildo Borges Duarte	2072402	Avaliador Interno Presidente

Art. 2º Esta portaria tem validade de seis meses após a sua assinatura.

PORTARIA Nº856/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001062.2022-47, **RESOLVE**:

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **EBERSON SILVA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de maio de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

PORTARIA Nº857/2022/GAB/IFSULDEMINAS

24 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000949.2022-38, **RESOLVE**:

Art. 1º **DESIGNAR**, a partir de 22.06.2022, o servidor **REGINALDO APARECIDO SILVA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2343552, para exercer a função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto – Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **REGINALDO APARECIDO SILVA**, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE nº 2343552, na função de **COORDENADOR SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS - NAPNE**, código FG-01, deste Instituto – Campus Inconfidentes, a partir de 22.06.2022.

PORTARIA Nº858/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000294.2019-82, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1674887	ALTIERES PAULO RUELA	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	D	IV	09	D	IV	10	08.06.2022

PORTARIA Nº859/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000286.2019-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1791400	ROGÉRIO WILLIAM FERNANDES BARROSO	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	E	IV	08	E	IV	09	24.05.2022

[PORTARIA Nº860/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001203.2022-21, **RESOLVE**:

Declarar vago, a partir de 27.06.2022, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pela servidora **FERNANDA CHICARO CHACAR**, matrícula SIAPE nº 3051148, do quadro de pessoal deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Muzambinho, por motivo de posse em cargo inacumulável, nos termos do Artigo 33, Inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

[PORTARIA Nº861/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002121.2022-24, **RESOLVE**:

Art. 1º Compôr a comissão de recebimento da prestação do serviço de garantia do storage, conforme processo nº 23343.001425.2022-74, constituída pelos servidores abaixo relacionados, a saber:

1. **Jaime Donizete Bonamichi** (SIAPE 1968298);
2. **Vera Carolina da Silva** (SIAPE 1258555);
3. **Márcio Feliciano do Prado** (SIAPE 2817625);
4. **Ramon Gustavo Teodoro Marques da Silva** (SIAPE 2805113).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 27/06/2022 a 30/07/2022.

[PORTARIA Nº862/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001645.2021-97, **RESOLVE**:

Encerrar a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, concedida através da Portaria nº 1219, de 24 de setembro de 2021, à servidora **FERNANDA CHICARO CHACAR**, cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3051148, lotada em Muzambinho, a partir de 26.06.2022.

[PORTARIA Nº863/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003970.2019-08, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **ROSELEI ELEOTÉRIO**, matrícula SIAPE nº 1105184, Técnica em Agropecuária, a partir de **28/06/2022 a 03/07/2022**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **29/08/2022 a 03/09/2022**.

[PORTARIA Nº864/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000239.2019-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
167 163 7	HUGO SARA PO COSTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	09	D	IV	10	18.06.2022

[PORTARIA Nº865/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001641.2021-39, **RESOLVE**:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor **THIAGO DE SOUSA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1890694, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período de **25/07/2022 a 29/07/2022**, em razão da necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **01/08/2022 a 05/08/2022**.

[PORTARIA Nº866/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001247.2022-51, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **EMERSON FERNANDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3295261, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de **16.05.2022**.

PORTARIA Nº867/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000945.2022-50, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** à Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionada, lotada no Campus Inconfidentes, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1385091	RAFAELA ELOI DE ALMEIDA ALVES	DI	02	DIII	01	23.06.2022

PORTARIA Nº868/2022/GAB/IFSULDEMINAS

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000398.2020-31, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora

do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1741178	SUE ELLEN ESTER QUEIROZ	DIV	03	DIV	04	21.05.2022

[PORTARIA Nº869/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004088.2019-71, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **GIOVANE JOSÉ DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1906350, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a partir de **02/07/2022 a 04/07/2022**, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **15/08/2022 a 17/08/2022**.

[PORTARIA Nº870/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000315.2021-12, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias do servidor **REGINALDO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1806502, Assistente em Administração, a partir de **22/06/2022 a 02/07/2022**, por necessidade de serviço.

Art. 2º O período acima será usufruído no interstício de **16/11/2022 a 26/11/2022**.

[RETIFICACAO Nº36/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

27 de junho de 2022

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº 758, de 01 de junho de 2022, publicada no D.O.U de 02 de junho de 2022, pág. 31, Seção 2, referente à nomeação de Alessandra Bernardo Rosemberg, conforme segue abaixo:

Onde se lê:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Poços de Caldas nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALESSANDRA BERNARDO ROSEMBERG**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 90, publicado no DOU de 02 de julho de 2018, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº **0649074**.

Leia-se:

Nomear, em caráter efetivo, no Quadro de Pessoal deste Instituto, com lotação no Campus Poços de Caldas nos termos do Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **ALESSANDRA BERNARDO ROSEMBERG**, aprovada em Concurso Público do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, conforme Edital nº 90, publicado no DOU de 02 de julho de 2018, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 101, em regime de dedicação exclusiva, código de vaga nº **0025664**.

[PORTARIA Nº871/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001199.2022-00, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar, a pedido e a partir de 06.06.2022, nos termos do Artigo 34, caput da Lei 8.112/90, a servidora **MILENA MOURA DE ARAUJO BIAZUZO**, matrícula SIAPE nº 2132644, cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

[PORTARIA Nº872/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001127.2022-54, **RESOLVE**:

Conceder **AFASTAMENTO INTEGRAL** à servidora **NATÉRCIA TAVEIRA CARVALHAES DIAS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3055245, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para realização do programa de Doutorado em enfermagem da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL, de **02.08.2022 a 04.08.2025**.

[PORTARIA Nº873/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001784.2019-26, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2183426	DIEGO DE SOUZA MATOS	AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO	C	IV	05	C	IV	06	15.06.2022

[PORTARIA Nº874/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001846.2022-03, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo fiscais administrativos, fiscais técnicos e Gestora de Contrato, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2022**, cujo objeto é a prestação de serviços de atendimento educacional especializado, para acompanhamento dos educandos do IFSULDEMINAS. A saber:

Fiscais Administrativos:

Reitoria

Titular: Camila Pereira Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 1161980.

Suplente: Lindolfo Ribeiro da Silva Júnior, Assistente em Administração, SIAPE 2587327.

Fiscais Técnicos:

Campus Inconfidentes

Titular: Reginaldo Aparecido Silva, Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2343552.

Suplente: Marly Cristina Barbosa Ribeiro, Técnica em Enfermagem, SIAPE 1955411.

Campus Machado

Titular: Fábio Brazier, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3561888.

Suplente: Maria Lucia de Queiroz Guimarães Hernandes, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1879316.

Campus Muzambinho

Titular: Juliano Gustavo Vieira Strabeli, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 3159157.

Suplente: Grasiane Cristina da Silva, Psicóloga - Área, SIAPE 2115539.

Campus Passos

Titular: Diego José Prézia, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2277277.

Suplente: Aline Gonzaga Ramos, Pedagoga-Área, SIAPE 1068088.

Campus Poços de Caldas

Titular: Karla Aparecida Zucoloto, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1031575.

Suplente: Lucineia de Souza Oliveira, Tradutora Interprete de Linguagem de Sinais, SIAPE 2170391.

Campus Pouso Alegre

Titular: Emerson José Simões da Silva, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2025537.

Suplente: Juliana Andrade Nunes, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 1769626.

Campus Avançado Carmo de Minas

Titular: João Uilson Vieira Filho, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1262326.

Suplente: Maira Figueiredo Vieira, Assistente Social, SIAPE 1863568.

Campus Avançado Três Corações

Titular: William Sena de Freitas, Tradutor Interpretete de Linguagem Sinais, SIAPE 1308219.

Suplente: Cláudia Pereira Resende Santos, Auxiliar de Biblioteca, SIAPE 1218175.

Gestora de Contrato:

Nilza Domingues de Carvalho, Assistente em Administração, SIAPE 1892732.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

- 1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;
- 2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;
- 3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;
- 4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até a finalização do Contrato nº 14/2022.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 842, de 21 de junho de 2022.

PORTARIA Nº875/2022/GAB/IFSULDEMINAS

28 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002122.2022-79, **RESOLVE**:

Art. 1º Compor o Grupo de Trabalho do IFSULDEMINAS para a formulação e implementação do Projeto Inovador de criação de uma unidade integrada entre o IFSULDEMINAS e a UFLA, objetivada a estreitar os laços e as trocas de saberes acadêmicos, técnicos e tecnológicos por meio da oferta de cursos técnicos alinhados com o desenvolvimento de competências técnico-científicas voltadas para a inovação, ciência, tecnologia, engenharia, educação, saúde entre outras áreas demandadas. Este grupo de trabalho será formado pela equipe técnica do IFSULDEMINAS e da equipe técnica da UFLA, com a designação dos seguintes membros do IFSULDEMINAS abaixo relacionados, a saber:

1. **Fabiana Lucio de Oliveira (Coordenadora)**, SIAPE: 2182006 - Campus Machado
2. **Gustavo Clemente Valadares**, SIAPE: 1223644 - Campus Passos
3. **Aline Manke Nachtigall**, SIAPE: 1669083 - Campus Machado

4. **Cleber Ávila Barbosa**, SIAPE: 2439732 - Reitoria
5. **Carlos Henrique Rodrigues Reinato**, SIAPE: 1528830 - Campus Machado
6. **Roselei Eleotério**, SIAPE: 1105184 - Reitoria
7. **Marcelo Bregagnoli**, SIAPE: 1218109 - Reitoria
8. **Fábio Machado Ruza**, SIAPE: 1379397 - Reitoria
9. **Márcia Rodrigues Machado**, SIAPE: 1220524 - Campus Inconfidentes
10. **Juliano de Souza Caliari**, SIAPE: 1918583 - Campus Passos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até dezembro de 2024.

[PORTARIA Nº876/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000340.2020-47, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1104835	JARNE DONIZETTI RIBEIRO	DIII	02	DIII	03	28.06.2022

[PORTARIA Nº877/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000426.2020-18, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1869211	HELAINÉ BARROS DE OLIVEIRA	DIV	02	DIV	03	29.05.2022

[PORTARIA Nº878/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.001056.2022-90, **RESOLVE:**

Conceder o **ADICIONAL NOTURNO** ao servidor **ÉLCIO CARLOS DO ROSÁRIO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, matrícula SIAPE nº 3286580, lotado no Campus Muzambinho deste IFSULDEMINAS, ante ao que determina o artigo 75 da Lei nº 8.112/90, com efeitos financeiros a partir de abril de 2022, mediante comprovação mensal de trabalho e atividades presenciais.

[PORTARIA Nº879/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

[RETIFICAÇÃO Nº38/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no D.O.U de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08, considerando a Nota

Técnica nº 42/2022/CGDP/DDR/SETEC/SETEC, a tabela de análise da DDR/SETEC e a Portaria MEC nº 418, de 13 de junho de 2022, publicada no D.O.U de 14 de junho de 2022, que distribui as Funções Comissionadas de Coordenação de Curso, do Ministério da Educação, para as Instituições Federais de Ensino que integram a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.003904.2021-44, **RESOLVE:**

Alocar, a partir de 01.07.2022, as Funções de Coordenadorias de Cursos (FCCs), abaixo relacionadas, aos seus respectivos campi e vinculadas às coordenadorias ou diretorias correspondentes, a saber:

Campus Machado

Alocação de 3 (três) FCCs a serem distribuídas nos cursos vinculados à Diretoria de Ensino:

Nome do curso: **Técnico em Enfermagem Subsequente**

Nome do curso: **Técnico em Manutenção e Suporte de Informática Subsequente - EaD**

Nome do curso: **Técnico em Vendas Subsequente - EaD**

Campus Inconfidentes

Alocação de 5 (cinco) FCCs a serem distribuídas nos cursos vinculados à Diretoria de Desenvolvimento Educacional:

Nome do curso: **Técnico em Meio Ambiente Integrado**

Nome do curso: **Técnico em Administração Subsequente - EaD**

Nome do curso: **Técnico em Fruticultura Subsequente - EaD**

Nome do curso: **Técnico em Geoprocessamento Subsequente - EaD**

Nome do curso: **Técnico em Informática Subsequente - EaD**

Campus Pouso Alegre

Alocação de 3 (três) FCCs a serem distribuídas nos cursos vinculados à Coordenadoria Geral de Ensino:

Nome do curso: **Técnico em Design de Interiores Subsequente**

Nome do curso: **Técnico em Logística Concomitante e Subsequente - EaD**

Nome do curso: **Técnico em Qualidade Concomitante e Subsequente - EaD**

Campus Muzambinho

Alocação de 2 (duas) FCCs a serem distribuídas nos cursos vinculados à Coordenadoria-Geral de Ensino:

Nome do curso: **Técnico em Cafeicultura Subsequente - EaD**

Nome do curso: **Mestrado Profissional em Educação Física**

Campus Avançado Carmo de Minas

Alocação de 2 (duas) FCCs a serem distribuídas nos cursos vinculados à Diretoria de Desenvolvimento Educacional:

Nome do curso: **Bacharelado em Administração**

Nome do curso: **Técnico em Administração Concomitante e Subsequente - EaD**

[PORTARIA Nº880/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001137.2022-10, **RESOLVE**:

Art. 1º - Alterar as férias do servidor **ALEXANDRE FIENO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1758595, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em virtude de compromissos da Direção-Geral, conforme os seguintes parâmetros:

Matrícula SIAPE	Servidor	Exercício	Período atual	Novo período
------------------------	-----------------	------------------	----------------------	---------------------

1758595	Alexandre Fieno da Silva	2022	04/07/2022 a 22/07/2022	10/10/2022 a 01/11/2022
			24/10/2022 a 14/11/2022	22/12/2022 a 08/01/2023

PORTARIA Nº881/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000612.2019-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2717620	LARISSA SILVA DE SOUZA	DIII	01	DIII	02	19.05.2022

PORTARIA Nº882/2022/GAB/IFSULDEMINAS

29 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000350.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2238688	HUGO RESENDE	DIII	02	DIII	03	29.06.2022

[PORTARIA Nº883/2022/GAB/IFSULDEMINAS](#)

30 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001717.2021-26, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados como sendo Fiscal Técnico, Fiscal Administrativo e Gestora de Contrato, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 15/2021**, que tem por objeto a prestação de serviços de publicidade, por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias da CONTRATANTE junto a públicos de interesse.

Fiscal Técnico: Talita Valadares Carvalho – SIAPE: 2147272

Fiscal Administrativo: Carlos Gabriel Pesoti – SIAPE: 2194097

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1 – Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2 – Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3 – Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

4 – Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

5 – Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

6 – Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

7 – Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

8 – Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

9 – É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

10 - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até a finalização do Contrato nº 15/2021.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1583, de 14 de dezembro de 2021.

PORTARIA Nº884/2022/GAB/IFSULDEMINAS

30 de junho de 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000414.2020-85, **RESOLVE:**

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1865051	JANUARIA ANDREA SOUZA REZENDE	DIV	02	DIV	03	04.05.2022